



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.377

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE, C.M.S.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no artigo 3º e seus
incisos, da Lei nº 1.980 de 09 de junho de 1992, o
Conselho Municipal de Saúde - CMS, passa a ter a
seguinte composição:

Do Governo Municipal:

- Dra. Maria Aparecida Marcondes de Andrade Nogueira.(Titular);
- Dr. Paulo Roberto Canettieri.....(Suplente);
- Dr. Paulo Maurício Vasques.....(Titular);
- Dra. Ana Paula Lescura de Lima Sivério.....(Suplente);
- Sônia Aparecida Ferreira Romeiro.....(Titular);
- Luiz Gonzaga Correa Sobrinho.....(Suplente);

Dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

- Irmã Maria da Glória Castanheira dos Santos.....(Titular);
- Ana Virginia H. de Andrade.....(Suplente);
- Dr. Sérgio Metidieri Zuppi.....(Titular);
- Dr. Hugo de Araujo Luz.....(Suplente);

Dos Trabalhadores do SUS:

- Maria Angélica B. Alves.....(Titular);
- Dr. Francisco Apolinário Filho.....(Suplente);

Das Associações Comunitárias:

GA



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.377/96)

Das Associações Comunitárias:

- Paulo Augusto Areco.....(Titular);
- Waldemir Batista Ribeiro.....(Suplente);
- Francisco Miranda de Sales.....(Titular);
- Conceição G.M.A.Moreira.....(Suplente);
- Maria Luiza Lopes Moreira Pinto Antunes.....(Titular);
- Luciana Siqueira Brasil.....(Suplente);
- Hélio Joaquim da Silva.....(Titular);
- Jair Pacheco dos Santos.....(Suplente);

Dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores:

- Dalmir Roberto Camargo.....(Titular);
- Rosana Benedita Prado.....(Suplente);

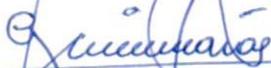
Das Associações de Portadores de Deficiências e Patologias:

- Olinto Figueiredo Leite.....(Titular);
- Regina Graaf.....(Suplente).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 3.290/94 e 3.340/95.

P.M. de Lorena, 08 de março de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.377/96)

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação